

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>1 Inconsciente, símbolos, arquétipo e pensamento simbólico.....</b>	<b>3</b>
1.1 Inconsciente e arquétipo .....	3
1.2 Pensamento e poder simbólicos.....	10
1.3 Constituição psíquica e os impulsos .....	14
1.4 Pensamento mágico-religioso .....	22
1.4.1 Estrutura do sagrado.....	23
1.4.2 Pensamento religioso e pulsão pelo domínio .....	28
1.4.3 Poder político e poder religioso.....	37
<b>2 Imunidade tributária dos templos de qualquer culto .....</b>	<b>45</b>
2.1 Imunidade: aspectos gerais.....	46
2.1.1 Natureza Jurídica e Alcance .....	46
2.1.1.1 Definições doutrinárias .....	54
2.1.1.2 Proteção e Concretização de Direitos Fundamentais .....	57
2.1.2 Norma Jurídica.....	66
2.1.3 Imunidade e Isenção .....	74
2.2 Imunidade dos templos de qualquer culto.....	79
2.2.1 Fundamento Constitucional Genérico.....	79
2.2.2 Construção da Norma Imunizante .....	89
2.2.2.1 O que é “templo”? .....	90

2.2.2.2 Remuneração de religiosos.....	98
2.2.2.3 Missões Religiosas .....	102
2.2.3 O mercado da fé: por uma interpretação adequada da imunidade dos templos de qualquer culto.....	104
<b>3 Subvenção e cooperação entre estado e instituições religiosas .....</b>	<b>111</b>
3.1 Fomento no direito brasileiro.....	111
3.2 Subvenção e Direito Financeiro .....	113
3.2.1 Subvenção e as outras modalidades de fomento .....	113
3.2.2 Requisitos da Subvenção Social e Econômica .....	117
3.2.3 Previsão e Execução Orçamentária .....	122
3.2.4 Ética e Prestação de Contas.....	128
3.2.4.1 Vedações à Subvenção .....	136
3.3 O fomento de instituições religiosas .....	137
3.3.1 Subvenções, Auxílios e Contribuições a Entidades Religiosas ...	137
3.3.2 Subvenção Social e Instituições Religiosas .....	140
3.3.3 Cooperação entre Estado e Instituições Religiosas .....	144
<b>4 Questionamentos a respeito da relação tributária e subvencional entre estado e instituições religiosas .....</b>	<b>151</b>
4.1 A tributação de instituições religiosas: algumas reflexões .....	151
4.1.1 Pode-se falar em concorrência entre instituições religiosas? .....	151
4.1.2 É possível a tributação de entidades religiosas que descumprem preceitos fundamentais e/ou morais? .....	154
4.1.3 É permitida a tributação de templos considerados turísticos? ...	156
4.1.4 Os cemitérios podem ser tributados? .....	159

4.1.5 A imunidade dos templos de qualquer culto alcança, também, centros ecumênicos e entidades ateístas? .....	165
4.1.5.1 E as lojas maçônicas?.....	169
4.2 O fomento a instituições religiosas: algumas reflexões .....	174
4.2.1 É possível oferecer subsídios para que uma instituição religiosa promova “ações missionárias”? .....	174
4.2.2 É possível que o ente público firme relação de cooperação com entidades religiosas de apenas um credo religioso? .....	176
4.2.2.1 E com apenas uma entidade de um mesmo credo religioso?.....	178
4.2.3 É possível a utilização de verbas públicas para a promoção de festas populares de cunho religioso? .....	179
4.2.4 É possível a doação a instituições religiosas?.....	186
<b>Conclusão .....</b>	<b>191</b>
<b>Referências bibliográficas .....</b>	<b>197</b>